



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 007/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 355
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 007/2022	
Referência	: Proposta da Presidência n. 004/2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a delegação de competência para que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta da Presidência n. 004/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando o grande volume de Processos de Auto Infração que estão na fase de cobrança pela Área de Instrução de Processos; Considerando que os ofícios relativos a esses processos precisam ser assinados eletronicamente via sistema pela Presidente, para dar cumprimento ao inciso XVIII do Regimento Interno; Considerando o inciso II dos artigos 106 e 107 do mesmo Regimento, Propõe: Que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança”, DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 004/2022, qual seja, que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE